

## ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

O Prefeito DO MUNICÍPIO DE UBERABA, no uso de suas atribuições, publica o resultado da análise dos Pedidos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição amparados pela Lei Complementar Municipal n.º 418, publicado no Diário Oficial do Município n.º 779 de 23/11/2009, Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 e pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, conforme o item 4.21 e seus subitens, do Edital n.º 1/2010, publicado no Porta-Voz n.º 829 em 24/09/2010 e suas posteriores alterações.

<b>N.º Inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
11	JESSICA MARIANE DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
19	BRUNA VENANCIO DE OLIVEIRA	<b>DEFERIDO</b>
248	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	<b>DEFERIDO</b>
259	ARIANE SILVA FONSECA	<b>DEFERIDO</b>
268	WISNEY CESAR TEODORO	<b>DEFERIDO</b>
274	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA	<b>DEFERIDO</b>
288	MARCO AURELIO DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
309	ERIK DE ALMEIDA SOUSA	<b>DEFERIDO</b>

Uberaba, 14 de dezembro de 2010.

Romes Belchior da Silva Junior  
Presidente da Comissão Central de Concursos

Anderson Aauto Pereira  
Prefeito de Uberaba